

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE E GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna e a Fundação VUNESP, referente ao Concurso Público para provimento dos cargos de Bombeiro Civil Municipal 3ª Classe e Guarda Municipal 3ª Classe Masculino e Feminino, Edital nº 011/2021, **CONVOCAM** os candidatos habilitados para prestarem as provas de aptidão física:

#### 1. CARGOS E DATAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

Cargo	Data
Bombeiro Civil Municipal 3ª Classe	22/05/2022 manhã
Guarda Municipal 3ª Classe Masculino	29/05/2022 manhã
Guarda Municipal 3ª Classe Feminino	29/05/2022 tarde

#### 2. INSTRUÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link específico do Concurso Público, campo "Locais de Prova" e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.

Os portões serão fechados impreterivelmente nos horários estabelecidos, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar com atraso, conforme prevê o Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato deverá consultar na lista de candidatos convocados, o número do respectivo prédio e horário de apresentação de sua prova.

O candidato deverá observar as orientações a seguir:

**a)** apresentar-se com antecedência de 30 minutos do horário determinado para fechamento dos portões, a fim de evitar aglomeração na entrada, observando o horário de apresentação especificado na convocação;

**b)** ao entrar no prédio, o candidato deve dirigir-se imediatamente ao local da realização de sua prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

**d)** o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

**f)** o candidato poderá levar álcool em gel a 70% para uso pessoal;

**g)** o candidato não deverá comparecer ao local de prova se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19;

**i)** Não haverá em hipótese alguma aplicação da prova em outro local/data/horário, além

daqueles definidos neste edital.

**j)** será excluído do certame o candidato que não cumprir as medidas sanitárias adotadas para a prevenção do contágio do COVID-19.

Para a realização da prova de aptidão física, o candidato deverá comparecer no dia e horário estipulados neste Edital de Convocação portando um dos documentos de identificação conforme disposto na alínea “b” do **item 8.4.**, do Edital de Abertura de Inscrições.

A prova de aptidão física será realizada tendo em vista o disposto no **Anexo I** do Edital de Abertura de Inscrições, assim como o conteúdo de Conhecimentos Específicos, constante do **Anexo II** do referido Edital.

Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova de aptidão física sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

Aplicam-se, no que couber, quando da aplicação da prova de aptidão física, as disposições estabelecidas nos **itens 8.1. até 8.15.**, e suas alíneas, do Edital de Abertura de Inscrições, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Para a realização da prova, o candidato deverá observar atentamente, bem como cumprir todas as orientações e dispositivos constantes deste Edital e do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 011/2021, **especialmente os itens transcritos a seguir**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

#### **“8.18. DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

**8.18.1.** Participarão do exame antropométrico e da prova de aptidão física todos os candidatos habilitados na prova prática.

**8.18.2.** A informação do dia, do horário(s), local e a confirmação da data da prova serão divulgados oportunamente por meio de Edital de Convocação a ser **publicado** no Diário Oficial Eletrônico - Município de Jaguariúna ([municipio.jaguariuna.sp.gov.br/servicos/36/imprensa-oficial.html](http://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/servicos/36/imprensa-oficial.html)) e/ou no site oficial da Prefeitura ([municipio.jaguariuna.sp.gov.br/](http://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/)) e/ou **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no *link* “Local de Prova”, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**8.18.3.** O candidato somente poderá realizar o exame antropométrico e a prova de aptidão física na data, no horário/turma e no local constantes do respectivo Edital de Convocação.

**8.18.4.** Para a realização do exame antropométrico e da prova de aptidão física o candidato deverá comparecer no dia e hora estipulado no Edital de Convocação, portando um dos documentos de identificação conforme disposto na alínea “b” do **item 8.4.** e **8.18.8.2.** deste Edital.

**8.18.5.** O candidato que não apresentar os documentos estabelecidos no **item 8.18.4.** deste Edital, será considerado ausente e excluído deste Concurso Público.

**8.18.6.** Não haverá segunda chamada ou repetição do exame antropométrico e prova de aptidão física.

**8.18.7.** O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização do exame antropométrico e prova de aptidão física como justificativa de sua ausência.

**8.18.7.1.** O não comparecimento ao exame antropométrico e a prova de aptidão física, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

**8.18.8.** Para a realização do **exame antropométrico** e para a **prova de aptidão física**, o candidato deverá:

**8.18.8.1.** Assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado no subitem **8.18.9.2.** deste Edital;

**8.18.8.2.** entregar **ATESTADO MÉDICO** específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data da aplicação dessa prova, no qual DEVERÁ CONSTAR, EXPRESSAMENTE, QUE O CANDIDATO ESTÁ APTO PARA REALIZAR A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PARA GUARDA MUNICIPAL, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura (vide modelo no item 8.18.8.2.1. deste Edital);

**8.18.8.2.1. MODELO DE ATESTADO TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO**

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a)

\_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) PARA REALIZAR TESTES DE ESFORÇOS FÍSICOS EXIGIDOS PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, A FIM DE CONCORRER AO CARGO DE \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, do Concurso Público – Edital nº 02/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

**Obs.:** a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos anteriores à data da prova de aptidão física

\_\_\_\_\_  
(nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura)

**8.18.8.2.2.** O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições de saúde do candidato para a realização do exame antropométrico e da prova de aptidão física.

**8.18.8.2.3.** O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a prova de aptidão física.

**8.18.8.2.4.** O candidato que não atender aos **itens 8.18.8.1. a 8.18.8.2.3.** deste Edital não poderá realizar o exame antropométrico e a prova de aptidão física sendo, consequentemente, eliminado do Concurso.

**8.18.9.** Para a realização do exame antropométrico e do teste de aptidão física, o candidato deverá apresentar-se com vestimenta adequada para a prática desportiva, ou seja, calção/shorts (masculino), vestimenta esportiva tipo “legging”, corsário ou bermuda com tecido esportivo tipo suplex ou lycra (feminino), tênis ou sapatilhas, meias e camiseta, sendo facultado o uso de bermuda térmica, sendo recomendado às candidatas do sexo feminino a utilização de top esportivo sob a camiseta. Para a prova de natação, deverá estar trajando calção de banho (masculino) e maiô tipo olímpico (feminino) e

em peça única, sendo facultado o uso de óculos de natação e touca. Não será permitida a utilização de acessórios que facilitem a execução dos exames previstos.

**8.18.10.** O exame antropométrico, de caráter eliminatório, será realizado antes dos testes da prova de aptidão física.

**8.18.11.** O exame antropométrico será realizado com o candidato descalço, descoberto e sem meias. Se o candidato não tiver a altura mínima exigida, conforme **item 1.2.** deste Edital, ficará impedido da realização dos testes da prova de aptidão física, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

**8.18.12.** O exame antropométrico do candidato será realizado em instrumento específico (estadiômetro), devidamente aferido por órgão competente.

**8.18.13.** O candidato poderá ser submetido a mais de uma medição, no mesmo dia e na sequência da primeira medição, na hipótese de não ser constatada altura mínima exigida, para confirmação do valor da altura aferida.

**8.18.14.** O exame antropométrico, de caráter eliminatório, terá o resultado expresso pelo conceito APTO ou INAPTO.

**8.18.15.** O candidato considerado INAPTO no exame antropométrico será eliminado do Concurso Público.

**8.18.16.** Para a realização do exame antropométrico e da prova de aptidão física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois da realização dos testes e, aquele que fuma, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes.

**8.18.17.** O aquecimento e a preparação para o exame antropométrico e a prova de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

**8.18.18.** A Comissão Aplicadora poderá cancelar ou interromper o exame antropométrico e a prova de aptidão física, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

**8.18.19.** Na aplicação dos testes da prova de aptidão física não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

**8.18.20.** Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação do exame antropométrico e da prova de aptidão física serão registradas pela Comissão Aplicadora.

**8.18.21.** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**8.18.22.** Os testes a serem aplicados na prova de aptidão física são os descritos a seguir:

**8.18.22.1. Para todos os cargos, SEXO FEMININO:**

**8.18.22.1.1. FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOSO SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO –**

Posição inicial: decúbito ventral, perpendicularmente ao banco sueco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos. A avaliada deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax a 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial somente estendendo repetidamente os cotovelos. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. A avaliada, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos. A movimentação de quadris ou pernas, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará. O banco sueco a ser utilizado pelas avaliadas para a execução deste exercício possuirá altura de, aproximadamente, 30 centímetros. Uma linha a 10 (dez) centímetros da borda do banco sueco será marcada em toda a extensão de seu comprimento, que delimitará a área em que deverão estar apoiados os joelhos da avaliada. Caso a avaliada encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto

as mãos), a contagem será encerrada. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro será acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.

**8.18.22.1.2. RESISTÊNCIA ABDOMINAL** – A avaliada coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, a avaliada adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, a avaliada retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

**8.18.22.1.3. CORRIDA DE 50 METROS** – A avaliada deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando “Atenção...Já!”, momento em que é acionado o cronômetro, a avaliada deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando a avaliada ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pela avaliada para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

**8.18.22.1.4. CORRIDA EM 12 MINUTOS** – A avaliada deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando “Atenção...Já!” e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos dez minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos avaliados, avisando que faltam dois minutos. Ao término da prova a avaliada não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

#### **8.18.22.2. Para todos os cargos, SEXO MASCULINO:**

##### **8.18.22.2.1. FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS EM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO**

– Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido. Execução: a) Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 10 (dez) centímetros, sem haver contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos. b) Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo. c) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. d) Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo a contagem será encerrada. e) O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro será acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.

**8.18.22.2.2. RESISTÊNCIA ABDOMINAL** – O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do

corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

**8.18.22.2.3. CORRIDA DE 50 METROS** – O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando “Atenção...Já!”, momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando o avaliado ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

**8.18.22.2.4. CORRIDA EM 12 MINUTOS** – O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando “Atenção...Já!” e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos dez minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos avaliados, avisando que faltam dois minutos. Ao término da prova o candidato não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

**8.18.22.3. Para os cargos de BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE E GUARDA MUNICIPAL, SEXO FEMININO:**

**8.18.22.3.1. NATAÇÃO – 50 METROS:** O estilo da prova será livre; O objetivo é percorrer 50 (cinquenta) metros, em piscina, em tempo limite conforme tabela e cargo; A avaliada poderá dar início ao teste, estando fora ou dentro da piscina, podendo ainda, neste último caso, ser utilizada a parede da piscina para impulso inicial, sendo acionado o cronômetro, simultaneamente, com o término da voz de comando: “atenção...já!”; Não será permitido percorrer mais do que 15 metros em nado submerso, de acordo com as regras da Federação Internacional de Natação (FINA); Não será permitido, durante o teste, apoiar-se nas bordas laterais ou raias da piscina, tocar o fundo da mesma, receber auxílio, nem tampouco utilizar qualquer acessório (exceto touca e/ou óculos de natação), fatos que, se ocorrerem, implicarão na imediata inaptidão neste teste; A chegada será concluída no momento em que a avaliada tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

**8.18.22.4. Para os cargos de BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE E GUARDA MUNICIPAL, SEXO MASCULINO:**

**8.18.22.4.1. NATAÇÃO – 50 METROS:** O estilo da prova será livre; O objetivo é percorrer 50 (cinquenta) metros, em piscina, em tempo limite conforme tabela e cargo; O avaliado poderá dar início ao teste, estando fora ou dentro da piscina, podendo ainda, neste último caso, ser utilizada a parede da piscina para impulso inicial, sendo acionado o cronômetro, simultaneamente, com o término da voz de comando: “atenção...já!”; Não será permitido percorrer mais do que 15 metros em nado submerso, de acordo com as regras da Federação Internacional de Natação (FINA); Não será permitido, durante o teste, apoiar-se nas bordas laterais ou raias da piscina, tocar o fundo da mesma, receber auxílio, nem tampouco utilizar qualquer acessório (exceto touca e/ou óculos de natação), fatos que, se ocorrerem, implicarão na imediata inaptidão neste teste; A chegada será concluída no momento em que o avaliado tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.”

**3. LISTA DE PRÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA****3.1. BOMBEIRO CIVIL 3ª CLASSE****0301- PARQUE SERRA DOURADA**

R LANZONE,S/N-ENT: PORT DE ENTR DO ESP BEM VIVER S VENTURINI

Vila Miguel Martini (Núcleo Res Dr. João Aldo Nassif)

JAGUARIUNA - SP

**3.2. GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO E FEMININO****0301- PARQUE SERRA DOURADA**

R LANZONE,S/N-ENT: PORT DE ENTR DO ESP BEM VIVER S VENTURINI

Vila Miguel Martini (Núcleo Res Dr. João Aldo Nassif)

JAGUARIUNA - SP

**4. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA****4.1. BOMBEIRO CIVIL 3ª CLASSE (22/05/2022)**

<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
ADALBERTO SILVA DOS SANTOS	40791703-2	0435325-0	<b>08:00</b>
ANDERSON CLAYTON APARECIDO BONDADE	40354939-5	0280572-3	<b>08:00</b>
ANDRE DE BARROS FERREIRA	20122757-6	0188304-6	<b>08:00</b>
CASSIO RICARDO FALCAO	40071545-4	0433045-5	<b>08:00</b>
DANIEL ARAUJO EMILIANO	41116438-7	0261043-4	<b>08:00</b>
DANILO DE OLIVEIRA	28828747-2	0187779-8	<b>08:00</b>
EDSON HENRIQUE FRANCO DA COSTA	41508358-8	0522041-6	<b>08:00</b>
EDUARDO BORGES RIBEIRO	40746259-4	0188923-0	<b>08:00</b>
ELISEU ELIAS BARBOSA	47343573-1	0222484-4	<b>08:00</b>
ENNIO FLAVIO SOARES LIMA	29585948-9	0188380-1	<b>08:00</b>
FELIPE SODRE BIOTO	46797287-4	0190722-0	<b>08:00</b>
GERSON OLIVEIRA DE SOUSA	319478-6	0493354-0	<b>08:00</b>
GUSTAVO SOUZA URIAS	40831631-7	0520104-7	<b>08:00</b>
JEFERSON OLIVEIRA POLITO	48994343-3	0434011-6	<b>08:00</b>
JEYSON LEITE DE SOUSA	66298966-1	0230503-8	<b>08:00</b>
JOAO PAULO ANDRADE REIS	58984639-5	0518010-4	<b>08:00</b>
JOSE CARLOS BROLESII FUSETTO	33530228-2	0496591-4	<b>08:00</b>
JOSE WILLIAN TORRES DA ROCHA	50676128-9	0251711-6	<b>08:00</b>
JURGEN MANUEL FRADE ZABEL	16802841-4	0260418-3	<b>08:00</b>
LEANDRO BRITO PEREIRA	34933990-9	0215915-5	<b>10:00</b>
LEANDRO TOSCANO	47745909-2	0498404-8	<b>10:00</b>
LEONARDO GONCALVES DA SILVA	37237281-8	0250536-3	<b>10:00</b>
LUCAS BERTHOLDO PIRES DE SOUZA	41704028-3	0443524-9	<b>10:00</b>
LUCAS RENAN GOMES DA SILVA	41210847-1	0447239-0	<b>10:00</b>
MATEUS APARECIDO FORMIGARI	29361306-0	0526590-8	<b>10:00</b>
MATHEUS DE SOUZA FERREIRA	38326430-3	0188939-7	<b>10:00</b>
RAFAEL BARBOSA PEIXOTO	43527434X	0476249-5	<b>10:00</b>
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	15898232	0247762-9	<b>10:00</b>



RAYFRAN SILVA ALEXANDRE	031647422006-6	0404012-0	10:00
ROBSON JOSE DE SOUZA	45343869-6	0511908-1	10:00
RODOLFO DE ARRUDA	40198565-9	0460728-7	10:00
RODRIGO BIASINI MICHA FERREIRA	33663953-3	0190583-0	10:00
ROMULO PEREIRA DA CRUZ	42385765-4	0188862-5	10:00
SERGIO PAULI JUNIOR	30549300-0	0193518-6	10:00
TIAGO DA SILVA SOUSA	45254120-7	0269747-5	10:00
TIAGO HENRIQUE GUIMARAES DOS SANTOS	40304706-7	0379312-5	10:00
VINICIUS AFFONSO DE OLIVEIRA PRADO	426017924	0192300-5	10:00
WELLINTON GABRIEL LANGONE MARTINS	52909488-5	0517235-7	10:00

#### 4.2. GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO (Opção 019) E FEMININO (Opção 018)

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	HORÁRIO
ADAESLER SOUZA ANTONIO	37871699-2	0469891-6	019	08:00
ALEX APARECIDO DE SOUZA	47914653-6	0406141-1	019	08:00
ALEXANDRE SOARES PEREIRA	54304218-2	0414803-7	019	08:00
ALMIR DOS SANTOS LOPES	14254713	0428033-4	019	08:00
AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	42045181-X	0400762-0	018	13:00
ANA CAROLINA PORTES DE ALMEIDA	47175547-3	0487820-5	018	13:00
ANDERSON RODRIGO DA COSTA LUZ	40803154-2	0386334-4	019	08:00
ANTONIO GENILSON DE SOUZA SANTOS	64904498-8	0232277-3	019	08:00
ANTONIO OSVALDO PURCELO JUNIOR	48412994-6	0308467-1	019	08:00
BEATRIZ FRANZINI RISHTER	41.366.617-7	0190029-3	018	13:00
BISMARCK LOPES DE OLIVEIRA	47853680X-X	0263504-6	019	08:00
BRUNA CRISTINA MARMIROLLI DA SILVA	49589555-6	0264807-5	018	13:00
BRUNO AURELIANO DAMIAO	41695771-7	0528106-7	019	08:00
BRUNO DE JESUS	59787684-8	0377205-5	019	08:00
BRUNO DO NASCIMENTO BISPO	36350813-2	0494723-1	019	08:00
BRUNO SILVA FIGUEREDO	449953166	0338135-8	019	08:00
CAIQUE GABRIEL ARTEN	37173130-6	0194490-8	019	08:00
CARINA MANTOVANI DA SILVA	43068494-0	0188013-6	018	13:00
CESAR AUGUSTO COSME DE SOUZA	48229996-4	0411360-8	019	08:00
CICERO SILVA DE SOUSA	457637559	0455773-5	019	08:00
CLAUDIO HENRIQUE SANTA ROSA	6846900	0418294-4	019	08:00
CORNELIO BARBOSA DE OLIVEIRA	44632710-4	0443337-8	019	08:00
DANILO SUPRIANO DOS SANTOS	47405870-0	0309342-5	019	08:00
DAVID ALVES MARCIANO	38.266.925-3	0276603-5	019	08:00
DAVIDSON CARLOS DA SILVA	38941985-0	0403686-7	019	08:00
DEIVID DOS SANTOS OLIVEIRA	47116084-2	0458691-3	019	08:00
DHIOGO AUGUSTO MESCHIATI	47942482-2	0500016-5	019	08:00
DIEGO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	44767947-8	0194385-5	019	08:00
DIEGO HENRIQUE SANAVIO	44437447-4	0303247-7	019	08:00
DIOGO DA SILVA DIAS	39293852-2	0493576-4	019	08:00





DYONATHAN LUIZ VIEIRA	15205303	0190008-0	<b>019</b>	<b>08:00</b>
EDISON JONATHAN DA SILVA SANTOS	49522437-6	0527121-5	<b>019</b>	<b>08:00</b>
EDSON CARLOS DE SOUZA	45309659-1	0191737-4	<b>019</b>	<b>08:00</b>
EDSON DONIZETI MATIVE	41045387-0	0254191-2	<b>019</b>	<b>08:00</b>
EDUARDO HENRIQUE MACHADO GOMES	40706836-3	0489926-1	<b>019</b>	<b>08:00</b>
EDUARDO LUIZ PINHEIRO	47915917-8	0516048-0	<b>019</b>	<b>08:00</b>
ELISEU ELIAS BARBOSA	47343573-1	0222588-3	<b>019</b>	<b>08:00</b>
EVANDRO BATISTA LINARELO	44850458-3	0194516-5	<b>019</b>	<b>08:00</b>
FELIPE ROBERTO MORAES DE SOUZA	488735554-3	0408884-0	<b>019</b>	<b>08:00</b>
FELIPE SODRE BIOTO	46797287-4	0190737-9	<b>019</b>	<b>08:00</b>
FERNANDA PEREIRA FRANCISCO DA CUNHA	48805326-2	0190507-4	<b>018</b>	<b>13:00</b>
FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES SOUSA	2008031034-0	0290784-4	<b>019</b>	<b>08:00</b>
GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA CRISPIM	54135693-8	0188306-2	<b>019</b>	<b>08:00</b>
GABRIEL LEONARDO LIMA	38936172-0	0316035-1	<b>019</b>	<b>08:00</b>
GABRIEL OSCAR BORO MOTA RICCI	47113555-0	0190353-5	<b>019</b>	<b>08:00</b>
GENESIS COSME RODRIGUES DOS SANTOS	48594965-9	0505356-0	<b>019</b>	<b>08:00</b>
GEORGIO DA SILVA CHAVES	62210460-3	0313629-9	<b>019</b>	<b>08:00</b>
GIANI FRANCISCO MOLINARI	34208718-6	0515321-2	<b>018</b>	<b>13:00</b>
GIOVANI ROMEU MISSIO	54762711-7	0412062-0	<b>019</b>	<b>08:00</b>
GIOVANNI GONCALVES BATISTA	52609460-6	0221749-0	<b>019</b>	<b>08:00</b>
GLAUBER JUNIOR ROCHA	15270121	0510303-7	<b>019</b>	<b>08:00</b>
GUILHERME CEZAR MIRANDA	34.836.998-0	0408571-0	<b>019</b>	<b>08:00</b>
GUILHERME LUIZ FADEL	47946687-7	0392121-2	<b>019</b>	<b>08:00</b>
GUILHERME SISTONEN FERREIRA	412436334	0190867-7	<b>019</b>	<b>08:00</b>
GUSTAVO DE AGUIAR FOGACA	58604324X-X	0256385-1	<b>019</b>	<b>08:00</b>
GUSTAVO ZORGE VASCONCELOS	35778242-2	0277383-0	<b>019</b>	<b>08:00</b>
HEITOR NICANOR PONTES CARDOSO DA SILVA	43744828-9	0431306-2	<b>019</b>	<b>08:00</b>
ISAUQUE MACEDO DE SOUZA	54764150-3	0325364-3	<b>019</b>	<b>08:00</b>
ITAMAR COSTA DE CARVALHO	47433066-7	0355816-9	<b>019</b>	<b>08:00</b>
JAKSON RODRIGUES COUVRE	49805435-4	0409299-6	<b>019</b>	<b>08:00</b>
JAMIL CALDEIRA JUNIOR	43542126-8	0495916-7	<b>019</b>	<b>08:00</b>
JEFFERSON DANTAS PEREIRA	65650440-7	0479486-9	<b>019</b>	<b>08:00</b>
JEFFERSON LUIS CASSIANO	48798657X	0444174-5	<b>019</b>	<b>08:00</b>
JHONATA WILLIAM TOGNOLLI DE CAMARGO	47411683-9	0503957-6	<b>019</b>	<b>08:00</b>
JOAO LUCAS MARIANO RIBEIRO	37825421-2	0303185-3	<b>019</b>	<b>08:00</b>
JOAO PEDRO GIOVANELLI	37938692-6	0402768-0	<b>019</b>	<b>08:00</b>
JONATHAN ANTONIO DA SILVA	42348432-1	0481443-6	<b>019</b>	<b>08:00</b>
JORDELHO DA SILVA CANUTO	37267931-6	0480119-9	<b>019</b>	<b>10:00</b>
JOSE ALCINO RODRIGUES	46340340X	0187854-9	<b>019</b>	<b>10:00</b>
JOSE PAULO DE TOLEDO	48327016-7	0385284-9	<b>019</b>	<b>10:00</b>
JOSUE CESAR FERREIRA	48146451-7	0233393-7	<b>019</b>	<b>10:00</b>
KARLA FERNANDA RIGOBELLI	41867166-7	0218313-7	<b>018</b>	<b>13:00</b>
LAMARTINE RIBEIRO LUIZ	53905946-8	0408982-0	<b>019</b>	<b>10:00</b>



LARISSA GIANOTTI DELANGELICA	49024391	0195270-6	<b>018</b>	<b>13:00</b>
LEANDRO ISCHINJI	43600554-2	0458289-6	<b>019</b>	<b>10:00</b>
LEANDRO RIBEIRO GOSSI	47932015-9	0369303-1	<b>019</b>	<b>10:00</b>
LEONARDO DA ROCHA GRECO	39177616-2	0379552-7	<b>019</b>	<b>10:00</b>
LEONARDO DA SILVA SANTOS	38389035-4	0517239-0	<b>019</b>	<b>10:00</b>
LEONARDO VIRGOLINO HORTA	46044915-1	0240025-1	<b>019</b>	<b>10:00</b>
LUAN DEIVID DA SILVA	47135134-9	0413463-0	<b>019</b>	<b>10:00</b>
LUCAS CASTRO DA SILVA	52655726-6	0471229-3	<b>019</b>	<b>10:00</b>
LUCAS GRIGOLON ESCUDERO	53013539-5	0274587-9	<b>019</b>	<b>10:00</b>
LUCAS LONGO MARTINS	52.349.277-7	0409313-5	<b>019</b>	<b>10:00</b>
LUCAS MELO DA COSTA	21170335	0190480-9	<b>019</b>	<b>10:00</b>
LUCIANA HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA	42157635-2	0249160-5	<b>018</b>	<b>13:00</b>
MAIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	45527732-1	0482107-6	<b>018</b>	<b>13:00</b>
MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	463013086	0188924-9	<b>019</b>	<b>10:00</b>
MARCOS TOMAZ DA CRUZ	62673049-1	0335657-4	<b>019</b>	<b>10:00</b>
MARIANE CARINA LOURENCO	49005332-4	0508916-6	<b>018</b>	<b>13:00</b>
MARIO LIMA MENEZES	36131993-9	0460163-7	<b>018</b>	<b>13:00</b>
MARIZA BATISTA DE SOUZA	37547481-X	0332641-1	<b>018</b>	<b>13:00</b>
MARLOS SAMPAIO DA SILVA	1510985301	0421774-8	<b>019</b>	<b>10:00</b>
MATEUS GUZZO DOS SANTOS	53327338-9	0268448-9	<b>019</b>	<b>10:00</b>
MATHEUS GABRIEL FERNANDES	55446015-4	0211518-2	<b>019</b>	<b>10:00</b>
MATHEUS MIKAEL CARLOS	55505126-2	0194585-8	<b>019</b>	<b>10:00</b>
MATTHEUS FERNANDO ALVES DA SILVA	48751071-9	0263613-1	<b>019</b>	<b>10:00</b>
MURILLO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	38847509-2	0526655-6	<b>019</b>	<b>10:00</b>
NATAN SANTOS RIOS	52.835.570-3	0443970-8	<b>019</b>	<b>10:00</b>
NICOLAS OLIVEIRA MIRANDA	53116356-8	0372712-2	<b>019</b>	<b>10:00</b>
NILSON LUIZ DOS SANTOS	MG 17745770	0526374-3	<b>019</b>	<b>10:00</b>
PALOMA DOS SANTOS PEREIRA	406157091	0526807-9	<b>018</b>	<b>13:00</b>
PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA	39378338-8	0329522-2	<b>019</b>	<b>10:00</b>
PEDRO HENRIQUE DE CAMARGO	58008270-2	0368836-4	<b>019</b>	<b>10:00</b>
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA NOIMAR	53569451-9	0389096-1	<b>019</b>	<b>10:00</b>
PRISCILA KELLY DA CONCEICAO AMORIM	44898179-8	0351135-9	<b>018</b>	<b>13:00</b>
RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	508621306	0190818-9	<b>019</b>	<b>10:00</b>
RAFAEL CARDOSO DA SILVA	50634101	0201939-6	<b>019</b>	<b>10:00</b>
RAFAEL LOPES DOS SANTOS	59830403-4	0267952-3	<b>019</b>	<b>10:00</b>
RAFAEL MARQUES DE BRITO	30.408.862-6	0528068-0	<b>019</b>	<b>10:00</b>
RAFAELA NICACIO ABADE MARIN	48986459-4	0485935-9	<b>018</b>	<b>13:00</b>
RAPHAEL DE ALMEIDA ARRAIS	57898007-1	0493876-3	<b>019</b>	<b>10:00</b>
REBECA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	48708351-9	0420054-3	<b>018</b>	<b>13:00</b>
RENAN RODRIGUES FERREIRA	45158296-2	0465740-3	<b>019</b>	<b>10:00</b>
RENATO FILIPE LIMA DOS SANTOS	47949105-7	0355807-0	<b>019</b>	<b>10:00</b>
RENATO JOSE BARBOSA CASSIANO	49522536-8	0517700-6	<b>019</b>	<b>10:00</b>
RICARDO BUENO DE CAMPOS	42118424-3	0263219-5	<b>019</b>	<b>10:00</b>



ROBERTO RAMOS DO NASCIMENTO	62065023-0	0525924-0	<b>019</b>	<b>10:00</b>
ROBSON DIAS DE OLIVEIRA	54641384-5	0522046-7	<b>019</b>	<b>10:00</b>
ROBSON WILLIAN RECHI	47045693-0	0357313-3	<b>019</b>	<b>10:00</b>
RODOLPHO GABRIEL CONSTANTI	479716389	0519157-2	<b>019</b>	<b>10:00</b>
RODRIGO ALVES DA SILVA	43373570-3	0404590-4	<b>019</b>	<b>10:00</b>
RODRIGO BIASINI MICHA FERREIRA	33663953-3	0380306-6	<b>019</b>	<b>10:00</b>
RODRIGO SOARES MACHADO	47839933-9	0455431-0	<b>019</b>	<b>10:00</b>
RONIERIO SILVEIRA LEAO	2292232	0397954-7	<b>019</b>	<b>10:00</b>
RONY VIEIRA DOS SANTOS	40048357-9	0189105-7	<b>019</b>	<b>10:00</b>
ROSANE ALVES VIEIRA LUIZ	59102964-9	0408998-7	<b>018</b>	<b>13:00</b>
RUAN GABRIEL MOROSI COSTA AMBROSETTI	55097041-1	0528351-5	<b>019</b>	<b>10:00</b>
SAMUEL MODA SALLES	44549806-7	0463354-7	<b>019</b>	<b>10:00</b>
SIDNEY AMANCIO DA SILVA	37315392-2	0523633-9	<b>019</b>	<b>10:00</b>
SILVIO MENDES SILVA DOS SANTOS	15808247	0503428-0	<b>019</b>	<b>10:00</b>
THIAGO BRUNO DE SOUZA	403325857	0453720-3	<b>019</b>	<b>10:00</b>
VALDEMIR BUENO JUNIOR	39001466-7	0430254-0	<b>019</b>	<b>10:00</b>
VANDRE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA	48122506-7	0190616-0	<b>019</b>	<b>10:00</b>
VINICIUS FRANCO DE GODOI	40608972-3	0189322-0	<b>019</b>	<b>10:00</b>
VINICIUS GIANOTTI DELANGELICA	50999453-2	0374252-0	<b>019</b>	<b>10:00</b>
VINICIUS JOSE DOMINGUES LEITE	54304852-4	0522044-0	<b>019</b>	<b>10:00</b>
WELISSON WESLEY REIS PEIXOTO	49403677-1	0525582-1	<b>019</b>	<b>10:00</b>
WELLIGTON LEITE DA SILVA COELHO	06644742245	0521182-4	<b>019</b>	<b>10:00</b>
YULLI CLIRYAM GONCALVES ZELIOLI	49070325-2	0383596-0	<b>018</b>	<b>13:00</b>
YURI TOSTA	52850290-6	0256699-0	<b>019</b>	<b>10:00</b>

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jaguariúna, 12 de abril de 2022.